

LEI N º 2.860 DE 26-12-94

**INSTITUI SUBVENÇÕES SOCIAIS
PARA O EXERCÍCIO DE 1.995 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Iturama decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Iturama subvencionará no exercício financeiro de 1.995, as seguintes entidades:

20.07.01

2.036-APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- Iturama... R\$ 2.000,00
2.037-Caixas Escolares.....R\$ 3.000,00

20.07.07

2.039-Iturama Esporte Clube – IEC.....R\$ 3.000,00

20.08.00

2.040-Hospital Espírita José Dias Machado – Ituiutaba.....R\$ 1.000,00
2.042-Fundação Fac. de Medicina de SJR Preto.....R\$ 1.000,00
2.043-Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de SJR Preto.....R\$ 1.000,00
2.044-Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis.....R\$ 7.000,00
2.045-Santa Casa de Misericórdia de União.....R\$16.000,00

20.09.00

2.046-Creche Deus Menino - Iturama.....R\$ 1.000,00
2.047-Lar dos Velhinhos Dº. Maria Abadia Freitas Lima – Iturama.....R\$ 1.000,00
2.04B - Assoc. Anti-Alcoólica de Iturama.....R\$ 500,00
2.049-Ent. Benef. N.S. de Fátima – Iturama.....R\$ 1.000,00
2.053-Assoc. Anti-Alcoólica de União.....R\$ 500,00
2.054-Sanatório Esp. Adolfo B. Menezes – SJRP.....R\$ 500,00
2.055-Centro Esp. Adolfo B.Menezes – Iturama.....R\$ 500,00
2.056-Centro Esp. Luz do Caminho – Iturama.....R\$ 500,00
2.057-Sindicato dos Trab. Rurais de Iturama.....R\$ 500,00
2.058-Sindicato dos Trab. no Ensino de IturamaR\$ 500,00
2.059-Sind. dos Serv. Pub. Munic. de Iturama.....R\$ 500,00
2.061-Assoc. dos Mor. do Bairro S. Miguel-Iturama.....R\$ 500,00
2.062-Assoc. Benef.São Vicente de Paulo de união.....R\$ 500,00
2.067-AMASRIC-ASsoc.Mor.Alexand.sta.Rita de Cássia-Alexandrita.....R\$ 500,00
2.068-Assoc. Com. e Ind. de Iturama.....R\$1.000,00

2.071-Assoc. Mor. Bairro Jardim América-Iturama.....	R\$ 500,00
2.072-Assoc. de Amigos do Bairro Bom sucesso-Iturama.....	R\$ 500,00
2.073-Assoc. Comun. do Conj.Hab.Tiradentes-Iturama	R\$ 500,00
2.074-Assoc. Mor. Vila Cruzeiro-Iturama.....	R\$ 500,00
2.075-Guarda Mirim de Iturama.....	R\$ 500,00
2.076-Assoc. Int.de Caridade S.V.de Paulo AIC-Iturama-MG.....	R\$ 500,00
2.080-Sanatório Espírita de Uberaba.....	R\$1.500,00
2.081-Associação dos Morad. do Conj.Dr.Newton Cardoso.....	R\$ 500,00
2.082-Associação dos Morad. do Bairro Iturama I.....	R\$ 500,00
2.083-Assoc. Anti-Alcoólica de Alexandrita.....	R\$ 500,00
2.084-ADEFIT-Assoc. dos Deficientes Físicos de Iturama.....	R\$ 500,00
2.085-Fundação Pio XII-Barretos/SP.....	R\$ 2.500,00

20.12.01

2.052-Sindicato Rural de Iturama.....R\$ 6.000,00

T O T A L.....R\$ 58.500,00

Art. 2 ° - As subvenções previstas na presente Lei serão liberadas, conforme arrecadação trimestral do orçamento e mediante requerimento das instituições beneficiadas, instruído com documento que prove:

- a)-a existência legal da entidade;
- b)-idoneidade moral de seus dirigentes;
- c)-quadro demonstrativo da aplicação da última subvenção ou auxilio recebido da municipalidade.

Parágrafo Único: as entidades ou órgãos privados deverão comprovar terem sido declarados de utilidade pública por Lei Municipal específica.

Art. 3 ° - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento para o exercício de 1.995.

Art. 4 ° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 26 de dezembro de 1994.
 Prefeito Municipal